

DECRETO Nº 4948/85
de 30 de janeiro de 1985

Dispõe sobre transferência de ponto fixo de estacionamento de táxis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 2273/80, de 28 de março de 1980,

D E C R E T A:

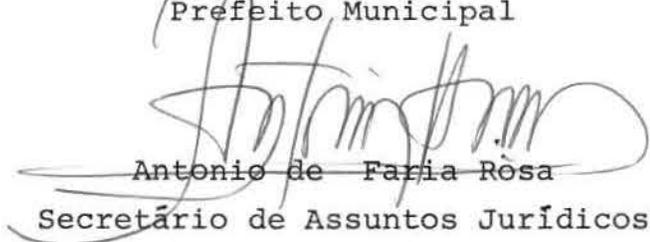
Artigo 1º - Fica transferido o ponto fixo de estacionamento de táxis, denominado "Ponto Avenida", localizado à Avenida Francisco José Longo esquina com a Rua Maria Francisca Froes, para a Av. Dr. Nelson D'Ávila, nas imediações do Hotel Eldorado.

Artigo 2º - O ponto descrito no artigo anterior, será sinalizado pela Prefeitura Municipal.

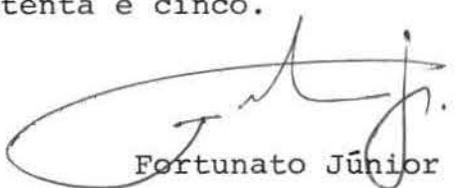
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos